



Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1293eeb9-8089-418d-afce-7d3c60abe3d

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, Artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigos 75 a 80 da Lei nº 4320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019 e, sobretudo, as determinações da Resolução TC nº 67/2019, de 04 de dezembro de 2019, assim como o item 13 do anexo X da aludida Resolução.

Como instrumento de apoio administrativo, além do exercício fiscalizatório natural, o controle interno da Prefeitura Municipal de Saloá, busca oferecer maior segurança nas decisões dos gestores de forma prévia, concomitante e subsequente.

Neste relatório, se demonstra as observações e recomendações com base nas ações efetuadas, durante o exercício financeiro de 2019.

Precedendo a elaboração do presente, foram efetuadas as análises de demonstrativos produzidos pelos sistemas administrativos, sobretudo dos Relatórios Contábeis e outros evidenciando os resultados obtidos, no diversos segmentos administrativos.

OBJETIVOS GERAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

Apoiar o Poder Executivo e seus órgãos de distribuição descentralizada, assim como dar apoio ao Tribunal Contas do Estado, no exercício de suas funções de fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades Públicas, ressaltando os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, nos atos e fatos administrativos dos Órgãos subordinados a essa Corte de Contas.



Fundo de Previdência do Município de Saloá Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

ANÁLISES PONTUAIS:

1- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

No que concerne ao Fundo de Previdência Própria, vê-se que o cálculo atuarial se encontra atualizado, assim como há necessidade de se efetivar a atualização da base cadastral dos beneficiários.

As alíquotas vigentes são compatíveis com a necessidade do Fundo de Previdência Municipal, conforme manifestação do atuário.

Quanto ao recolhimento para o Fundo de Previdência do Município, sejam dos valores atinentes à contribuição retida dos servidores, bem como aquelas correspondentes à obrigação patronal, foram regulamente efetuadas pela Prefeitura Municipal, durante o exercício financeiro de 2019, em análise.

Assim, o Fundo de Previdência de Saloá (SALOAPREV) cuida das obrigações relativas ao comprometimento do percentual reservado às despesas administrativas, efetuando seus gastos em consonância com as normas legais aplicáveis.

Do exposto se conclui que se buscou a hegemonia administrativa, atuando no presente exercício, como instrumento de Controle com ênfase ao viés pedagógico de acompanhamento e controle da gestão do Município como um todo.

Ressalte-se que algumas normas foram criadas dando uma feição mais próxima do que se espera, seja a Administração Pública, nos dias atuais, mormente após a criação do Sistema de Controle Interno como instrumento de orientação e de controle das ações administrativas municipais.

2- REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As normas previdenciárias dispõem de limites para as despesas administrativas, no percentual de 2% da remuneração Bruta do exercício anterior, incluindo os funcionários efetivos do Município, os aposentados, os pensionistas e os licenciados de 2018.

Isto posto, de forma regular como se demonstra a seguir:

Demonstrativo de Cálculo para Despesas Administrativas - 2019	
Remuneração Bruta de 2018	R\$ 10.875.350,00
Percentual de 2%	R\$ 217.507,00
Permitido Mensal	R\$ 18.125,58



Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1293eeb9-8089-418d-afc8-c7d3c608be3d

Demonstrativo das Despesas Administrativas Realizadas - 2019	
Permitido para 12 meses	R\$ 217.507,00
Despesas Efetivadas em 12 meses	R\$ 106.644,64
Diferença a menor em 12 meses	R\$ 110.862,36

Verifica-se, também, que as receitas advindas das contribuições, durante o exercício de 2019, ocorreram conforme o quadro a seguir:

Demonstrativo das Receitas de Contribuições - 2019	
Contribuições do Servidor Público Municipal	R\$ 960.609,90
Contribuições Patronais	R\$ 2.729.647,20
Recebimento de Parcelamento	R\$ 1.004.623,19
Recebimento de Juros/multa de Parcelamento	R\$ 160.908,95
Recebimento Total do Exercício de 2019	R\$ 4.855.789,24

Como, também, através de aplicações financeiras houve o registro de remuneração de depósitos bancários.

Demonstrativo da Remuneração de Depósitos Bancários - 2019	
Remuneração de depósitos bancários	R\$ 1.001,99

Ressalta-se a demonstração das despesas do exercício de 2019, com o seu respectivo saldo financeiro em Banco/Tesouraria.

Demonstrativo das Receitas e Despesas de 2019	
(+) Receitas Orçamentárias de 2019	R\$ 4.861.466,51
(+) Recebimentos Extra-orçamentário de 2019	R\$ 707.029,31
(+) Saldo do Exercício Anterior (2018)	R\$ 2.568,33
(-) Despesas Orçamentárias de 2019	R\$ 4.766.269,16
(-) Pagamentos Extra-orçamentários de 2019	R\$ 727.933,64
(=) Saldo Atual	R\$ 76.861,35



Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12b3eeb9-8089-418d-afc8-c7d3c60abe3d

CONCLUSÃO:

A responsabilidade do Controle Interno reside, na observância e acompanhamento dos procedimentos operacionais, decorrentes dos atos e fatos administrativos da Previdência Municipal; com a avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além das condições para a realização da despesa total.

Elaborou-se o Relatório Anual, nos aspectos relevantes, voltados para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados, no dia a dia pelos servidores.

Não se constatou nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimentos para Tomada de Contas no decorrer do Exercício ou mesmo quaisquer outras modalidades de auditoria.

-se por fim, quanto às atribuições da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, bem como os relatórios realizados e outras comunicações encontram-se devidamente arquivadas e disponíveis para análise desse Egrégio Tribunal de Contas, no Fundo de Previdência de Saloá.

É o Parecer.

Saloá, 23 de Março de 2020.


Gabriela Alves de Souza Pereira
Controle Interno